



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481169, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89
e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA N°. 111/2021. DE 11 de março de 2021

Jonas Pinto de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, satisfazendo requisitos legais,
RESOLVE:

ARTIGO 1° – Declarar prejudicado o atendimento ao público, em virtude da pandemia de COVID-19. Fica assim, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA, exercendo suas funções administrativas, de portas fechadas, tendo **MATHEUS AMARAL BATISTA (15 99683-0387)**, **VINÍCIUS HENRIQUE CAVALHEIRO SARTI (15 996114834)** e **SIBELE SANTOS DA SILVA (15 997728208)** à disposição para serviços de urgência.

ARTIGO 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3° – Registre-se, publique-se com fixação desta nos locais de costume, e cumpra-se.

Jonas Pinto de Oliveira Filho
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, 07 de janeiro de 2021.